



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/1984

Ementa

CONCEDE AO DR. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

03/10/1984

Data de Publicação

03/10/1984

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 316/1984](#) - Autoria: Pedro Osvaldo Beagim

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria Recebida na Sessão Solene de 30/11/1984

Autor: PEDRO OSVALDO BEAGIM



(Proc. nº 15.529)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

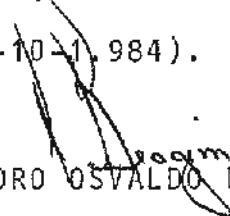
Concede ao Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaíense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte -
DECRETO LEGISLATIVO:

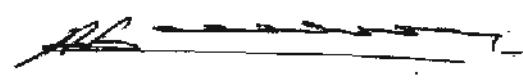
Art. 1º É concedido ao DR. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.